



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM

#### 1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para divulgação de atividade referente aos serviços prestados na Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE/POSTOS	CÓDIGO
01	Locação de carro de som para divulgação volante	150 horas	066.007.951

1.2 Compreende a contratação do carro de som para divulgação de atividades ligadas à Secretaria de Assistência Social, deste município de Cândido Mota, Estado de São Paulo.

1.3 A empresa contratada deverá arcar com todos os gastos inerentes à prestação de serviços.

1.4 Tal serviço será transmitido via mensagem gravada das 8h às 18h, durante os meses de março a setembro, em bairros e distritos deste município.

Rua: Jerônimo Flauzino Barbosa nº 335 – Vila Garrido - CEP 19885-506 -

Fone: (18) 3341-1412

E-mail: [assistenciasocial@candidomota.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@candidomota.sp.gov.br)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## 2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO SERVIÇO

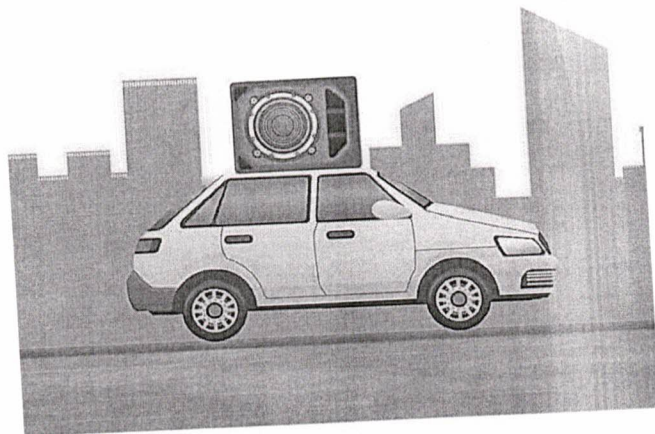
A empresa deverá realizar a atividade conforme a descrição, transmitindo a mensagem previamente gravada e no período estipulado, afim de levar a informação a população.

## 3 – LOCAL E DESENHO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

O local para envio das notas fiscais será na Rua Jeronimo Flauzino Barbosa nº 335 - Cândido Mota/SP.

## 4 – IMAGEM DE REFERÊNCIA DO SERVIÇO/MATERIAL

4.1– Imagem da mercadoria pretendida:



## 5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pedido segue registrado sob nº 517/23, Ficha: 508 e Desdobro: 99.

Rua: Jerônimo Flauzino Barbosa nº 335 – Vila Garrido - CEP 19885-506 -  
Fone: (18) 3341-1412

E-mail: [assistenciasocial@candidomota.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@candidomota.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## 6 – RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO

O funcionário Pedro Henrique Botelho de Souza, será responsável pela organização junto ao prestador de serviço.

Cândido Mota/SP, 17 de Janeiro de 2023.

  
Victor Hugo Mendes Antunes

Rua: Jerônimo Flauzino Barbosa nº 335 – Vila Garrido - CEP 19885-506 -

Fone: (18) 3341-1412

E-mail: [assistenciasocial@candidomota.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@candidomota.sp.gov.br)

CONSTRUINDO UM NOVO  
**TEMPO**  
Candido Mota - 2023-2024